PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.492/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **JESSICA DOMINGAS MIRANDA DO NASCIMENTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **JESSICA DOMINGAS MIRANDA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1002231, portadora da cédula de identidade RG nº 10.829.197-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 081.416.939-21, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 24.02.2014 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 24 de fevereiro de 2016 a 23 de fevereiro de 2018, passando da referência 24 para referência 25, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2.018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 2018.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / maio / 2018
DE Nº 11.261
UMUARAMA, 14 / 05 / 2018
Estefania
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS